

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   06   2021	15h20	EXTRAORDINÁRIA	97

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesse projeto a gente estabelece uma alíquota de 5% para prestação de serviços, uma alíquota de 5% na arrecadação dos serviços bancários.

O que acontece? A alíquota de ISS pode variar de 2% a 5%. Então, nós estamos estabelecendo para que nos serviços bancários... Muitos desses serviços são cobrados da população, são cobrados dos correntistas. Mas o ISS que é cobrado lá, com base no lucro, tal e fim, e vem a ser taxado com a alíquota máxima de 5%. Hoje, já é 5%, certo? Já se cobra a alíquota de 5%. O que nós estamos propondo? Nós estamos colocando na lei do ISS – está certo? – e retirando um pouco da discricionariedade do Poder Executivo, justamente para que possamos cobrar mais impostos daqueles que têm mais e abrir espaço para cobrar menos impostos daqueles que têm menos.

Isso aqui faz parte dentro... Não vou dizer que é uma reforma tributária, mas é, na realidade, a consolidação daquilo que já é cobrado tanto nos cartórios como também nos bancos aqui no Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**PARECER 02 - CCJ**

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei Complementar nº 53/2020, de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   06   2021	15h20	EXTRAORDINÁRIA	98

autoria do Deputado Delmasso, que “altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências”.

Considerando os aspectos atinentes a esta comissão como regimentalidade, juridicidade, legalidade e constitucionalidade, e considerando que já foi aprovado no âmbito da CEOF e de outras comissões, o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade, na forma como foi aprovado nas comissões anteriores.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 53/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.